ANEXO

**Formalidades não aduaneiras da União abrangidas pelo EU CSW-CERTEX**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Formalidade não aduaneira da União** | **Acrónimo** | **Sistema não aduaneiro da União** | **Legislação pertinente da UE** | **Data de aplicação** |
| **Documento sanitário comum de entrada para animais** | DSCE-A | TRACES | Artigos 56.º e 57.º do Regulamento (UE) n.º 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho[[1]](#footnote-1)Regulamento de Execução (UE) 2019/1715 da Comissão[[2]](#footnote-2)  | 1 de março de 2023 |
| **Documento sanitário comum de entrada para produtos** | DSCE-P | TRACES  | Artigos 56.º e 57.º do Regulamento (UE) 2017/625Regulamento de Execução (UE) 2019/1715 | 1 de março de 2023 |
| **Documento sanitário comum de entrada para alimentos para animais e géneros alimentícios de origem não animal** | DSCE-D | TRACES  | Artigos 56.º e 57.º do Regulamento (UE) 2017/625 Regulamento de Execução (UE) 2019/1715 | 1 de março de 2023 |
| **Documento sanitário comum de entrada para vegetais e produtos vegetais** | DSCE-PP | TRACES  | Artigos 56.º e 57.º do Regulamento (UE) 2017/625Regulamento de Execução (UE) 2019/1715 | 1 de março de 2023 |
| **Certificado de inspeção** | COI | TRACES  | Artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho[[3]](#footnote-3)Regulamento (CE) n.º 1235/2008 da Comissão[[4]](#footnote-4) | 1 de março de 2024 |
| **Licenças para as substâncias que empobrecem a camada de ozono** | ODS | Sistema de concessão de licenças ODS 2 | Artigos 15.º, 16.º, 17.º e 18.º do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho[[5]](#footnote-5)Regulamento (UE) n.º 537/2011 da Comissão[[6]](#footnote-6) | 1 de março de 2023 |
| **Gases fluorados com efeito de estufa** | F-GAS | Portal F-GAS e Sistema de licenciamento de HFC  | Artigos 14.º, 15.º e 17.º do Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho[[7]](#footnote-7)Regulamento de Execução (UE) n.º 1191/2014 da Comissão[[8]](#footnote-8) | 1 de março de 2023 |
| **Licença de importação e declaração do importador para bens culturais** | Bens culturais | TRACES  | Artigos 3.º, 4.º, 5.º e 7.º do Regulamento (UE) 2019/880 do Parlamento Europeu e do Conselho[[9]](#footnote-9)  | 3 de março de 2025 |

1. Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos, que altera os Regulamentos (CE) n.º 999/2001, (CE) n.º 396/2005, (CE) n.º 1069/2009, (CE) n.º 1107/2009, (UE) n.º 1151/2012, (UE) n.º 652/2014, (UE) 2016/429 e (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho, os Regulamentos (CE) n.º 1/2005 e (CE) n.º 1099/2009 do Conselho, e as Diretivas 98/58/CE, 1999/74/CE, 2007/43/CE, 2008/119/CE e 2008/120/CE do Conselho, e que revoga os Regulamentos (CE) n.º 854/2004 e (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, as Diretivas 89/608/CEE, 89/662/CEE, 90/425/CEE, 91/496/CEE, 96/23/CE, 96/93/CE e 97/78/CE do Conselho e a Decisão 92/438/CEE do Conselho (Regulamento sobre os controlos oficiais) (JO L 95 de 7.4.2017, p. 1). [↑](#footnote-ref-1)
2. Regulamento de Execução (UE) 2019/1715 da Comissão, de 30 de setembro de 2019, que estabelece regras aplicáveis ao funcionamento do sistema de gestão da informação sobre os controlos oficiais e dos seus componentes de sistema («Regulamento IMSOC») ( JO L 261 de 14.10.2019, p. 37). [↑](#footnote-ref-2)
3. Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho, de 28 de junho de 2007, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 2092/91 (JO L 189 de 20.7.2007, p. 1). [↑](#footnote-ref-3)
4. Regulamento (CE) n.º 1235/2008 da Comissão, de 8 de dezembro de 2008, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros (JO L 334 de 12.12.2008, p. 25). [↑](#footnote-ref-4)
5. Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (JO L 286 de 31.10.2009, p. 1). [↑](#footnote-ref-5)
6. Regulamento (UE) n.º 537/2011 da Comissão, de 1 de junho de 2011, relativo ao mecanismo de atribuição das quantidades de substâncias regulamentadas que são autorizadas para utilizações laboratoriais e analíticas na União ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono (JO L 147 de 2.6.2011, p. 4). [↑](#footnote-ref-6)
7. Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa e que revoga o Regulamento (CE) n.º 842/2006 (JO L 150 de 20.5.2014, p. 195). [↑](#footnote-ref-7)
8. Regulamento de Execução (UE) n.º 1191/2014 da Comissão, de 30 de outubro de 2014, que estabelece o modelo e os meios para a apresentação do relatório referido no artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos gases fluorados com efeito de estufa (JO L 318 de 5.11.2014, p. 5). [↑](#footnote-ref-8)
9. Regulamento (UE) 2019/880 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativo à introdução e à importação de bens culturais (JO L 151 de 7.6.2019, p. 1). [↑](#footnote-ref-9)